



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

## **IMES Catanduva**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 419 de 26/10/2015

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

[www.fafica.br](http://www.fafica.br)

[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)

### **COMUNICADO**

Em razão das recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e do Conselho Estadual de Educação (CEESP), concernentes à pandemia de COVID-19 (corona vírus), o Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva comunica que as aulas e demais atividades estarão suspensas, por tempo indeterminado, como medida de prevenção.

Os órgãos oficiais assinalam que essa medida preventiva pode evitar que o vírus atinja níveis insustentáveis, já que, hoje, sabe-se que não se trata mais de epidemia epidemiológica importada, mas vínculos comunitários, isto é, de convívio social.

Solicitamos que vocês, caros alunos da comunidade IMES, adotem medidas de higiene, lavando as mãos com água e sabão e usando álcool gel e procurem não participar de atividades coletivas. Essas medidas implicam a única forma de evitar danos irreparáveis a todos nós, seres humanos, uma vez cada pessoa infectada contamina três outras.

O IMES lamenta ter que tomar esta decisão, mas embasa-se nas orientações dos órgãos oficiais. Vamos fazer o possível para realizarmos os trabalhos, procurando minimizar o contato social.

Contamos com vocês, queridos alunos, docentes e funcionários, para a luta com que nos deparamos: COVID-19.

Obrigada

Direção do IMES Catanduva

Catanduva, 16 de março de 2020.